



Prefeitura Municipal de Marialva
Estado do Paraná



**EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 1/2014**

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público nº 1/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova prática, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática em 28 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática**.

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado do exame de capacidade física, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado do Exame de Capacidade Física em 28 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do exame de capacidade física no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Exame de Capacidade Física**.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 1/2014, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 1/2014, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 5º Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 12/02/2015 até às 23h59min do dia 13/02/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marialva/PR, 11 de fevereiro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva